



OFÍCIO nº 358/2019/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 06 de Setembro de 2019

**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Resposta as Indicações 307/2019, 308/2019 e 313/2019, referentes ao Ofício 066/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo respostas da Secretária de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 11/09/2019 Hora: 09:00
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: Ofício nº 358, resposta as indicações 307/2019, 308/2019 e 313/2019, referente ao ofício 066/2019.



Campo Novo do Parecis, 03 de setembro de 2019.

Memorando nº 317/2019
PARA: Gabinete do Prefeito
Assunto: Resposta Indicação nº 308/2019

Vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 308/2019 do Poder Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Martinez Acosta, Antonia Ap. P. de Souza e Cicero dos Santos Silva, onde a supracitada, versa o Poder Executivo sobre a realização de estudo para a instalação de uma usina de reciclagem de lixo no aterro sanitário municipal, passamos a expor o que segue:

Informamos que as obras de remediação do Aterro Sanitário se encontram em fase de cadastramento do edital para licitação para posteriormente licitar a operação através de empresa privada e que é indispensável à operação até 2021 conforme consta na LI expedida pela SEMA em conformidade com convênio firmado pelos Governos anteriores com a FUNASA.

Quanto à instalação de usina de reciclagem de lixo existe estudo de viabilidade para implantação no município bem como o fomento para a formação de uma cooperativa de separação de lixo. Estamos trabalhando no projeto de um barracão para abrigar os trabalhadores e equipamentos para essa atividade bem como buscando parcerias para destino final do lixo o qual precisa de empresa habilitada para isso.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALEXANDRO MARCELO MARCHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 603/2018